



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública,  
Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense

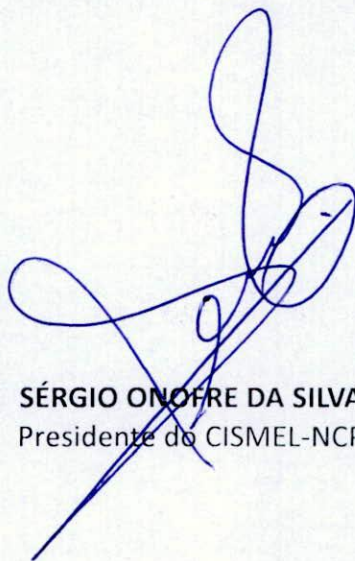
**RESOLUÇÃO Nº 016/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL-NCP, Estado do Paraná, no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas E CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RESCINDIR, por comum acordo, aos 26 de julho de 2024, o Contrato de Trabalho por Prazo Indeterminado, sob regime celetista, firmado com o servidor **LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FREIRE**, ocupante do cargo de Gerente Administrativo do CISMEL-NCP, nomeado através da Resolução nº 011/2024, de 16 de abril de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução passa a vigorar na data da sua publicação revogam-se as disposições em contrário.



**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
Presidente do CISMEL-NCP

Secretaria Executiva

Publicado no Jornal

Dom PR Amp

Em 29 / 07 / 24

Ariana

Funcionária